



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 137/2011.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “A LICENCIATURA EM FOCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 096/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020153/2010

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “LICENCIATURA EM FOCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2011, cadastrado no SIGProj nº 67800.109.84683.28012011, tendo como Coordenadora a Professora – ANDRÉA CARLA DE PAIVA, cujo o objetivo é desenvolver e compreender intervenções no cotidiano da prática pedagógica no Ensino Superior, reconhecendo o lugar da Educação Física no contexto da formação de professores da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de maio de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =